RELATÓRIO DO PROCESSO

Processo Administrativo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 08.PQ.SME/2026

Procedimento: PRÉ-QUALIFICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO E DO LETRAMENTO COMPUTACIONAL, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO DE LIVROS DE LITERATURA DIRECIONADOS AOS ESTUDANTES DO 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO FORTALECER O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM, AMPLIAR AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERTADA PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Unidade Demandante: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃOFME

Agente de Contratação/Comissão: THAYNARA MATIAS MAGALHÃES

1. Histórico sintético

O Agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ conduziu os procedimentos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 08.PQ.SME/2026.

2. Participantes

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE	DATA/HORA DO ENVIO
20.163.501/0001-04	Livro Aberto Distribuidora de Livros Ltda	26/06/2026 16:17

3. Eventos

Participante **20.163.501/0001-04 – Livro Aberto Distribuidora de Livros Ltda**
Resultado Pré-qualificado
Fundamentação resumida Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência 09/07/2026 17:38 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto 3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrazões 3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código A458MLP

Desfecho recursal
Não houve recurso

4. Participantes Qualificados

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
20.163.501/0001-04	Livro Aberto Distribuidora de Livros Ltda

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

CARIRÉ - CE, 10 DE JULHO DE 2026.

THAYNARA MATIAS MAGALHÃES
Agente de Contratação

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site sign.silgov.com.br e informe o código A458MLP



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:
10/07/2026

Hash criptográfico do documento:
7760739e3273bbbc31d9a2325941a35cb0be15746138270618634511e93e30b9

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código A458MLP por meio do endereço eletrônico:
https://sign.silgov.com.br/A458MLP/verify